

Compliance nas Empresas Estatais e o aprimoramento da Governança Corporativa

Instrutor: Jetro Coutinho Missias

Bacharel em Administração pela Universidade de Brasília (UnB), pós-graduado em Direito Financeiro e Tributário (i), Direito Administrativo (ii), Gestão (iii) e Planejamento Empresarial (iv) e Administração Pública (v). Professor de Economia e de Contabilidade Pública para concursos públicos. É especialista em gestão de riscos e controles internos e Auditor do TCU, órgão no qual seus trabalhos têm sido premiados no prêmio Reconhe-Ser, que identifica os destaques no órgão. Atualmente, é responsável por uma equipe que fiscaliza R\$ 25 bilhões de reais anualmente. É membro dos Grupos de Trabalhos de Gestão de Riscos em Processos de Fiscalização do Tribunal (i), de Medição de Desempenho do Tribunal de Contas da União (ii) e de melhoria de procedimentos internos do TCU (iii). Representou o Brasil nas missões oficiais do TCU para a Turquia (Força Tarefa em Auditoria de Ética), Bulgária e Croácia (Study Visit em parceria com o Banco Mundial para conhecer o Sistema de Controle Interno desses países) e França (54ª Sessão do Comitê de Governança Pública da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico). Co-autor do livro Sistema de Controle Interno no Brasil e na Europa (ed. Fórum).



Apresentação:

O processo de Compliance avalia a aplicação da lei, verificando se um determinado objeto está de acordo com a norma. Por ter critérios legais com insumo, o Compliance é eficaz mecanismo para combater fraude e corrupção no setor público.

Um bom processo de Compliance é capaz tanto de reprimir maus feitos quanto de prevenir desvios de recursos públicos. Além disso, esse processo promove a transparência, caso os controles sejam confiáveis e reportem a boa administração dos recursos e o atendimento ao direito dos cidadãos.

A aplicação do Compliance também fornece responsabilização, ao reportar desvios e violações a normas, de forma que ações corretivas possam ser exercidas, promovendo a boa governança.

Por todos os seus benefícios, é esperado que os servidores do setor público brasileiro dominem bem este instrumento.

O objetivo do curso é permitir ao servidor compreender e aplicar os princípios fundamentais do processo de Compliance, já no mais alto grau de qualidade, traduzido pelas boas práticas indicadas nos Guias da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Organização das Nações Unidas (ONU), Controladoria-Geral da União (CGU) e Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, permitir ao servidor executar o processo de Compliance consoante o planejado, de forma a identificar controles que necessitam de ajustes, com base em análises, para robustecer as conclusões e reportá-las de forma clara e objetiva.

Programa:

1. Compliance em Empresas Estatais
 - a. Fundamentação do Compliance:
 - b. Relação do Compliance com Governança, a Estratégia e Riscos Organizacionais: As peculiaridades das Estatais e a relação com o ente controlador
 - c. Característica de um bom sistema de Compliance
2. Aspectos Essenciais para o Compliance
 - a. Conceituação de Fraude e Corrupção
 - b. Teorias da Corrupção
 - c. Breve Retrospecto de Escândalos de Corrupção no Brasil e Modus Operandi
 - d. Compliance x Integridade
3. Visão geral sobre um sistema Compliance
 - a. Boas Práticas: Guias da OCDE, ONU, CGU e TCU
 - b. Programas de Compliance
 - c. Processos de Compliance
 - d. Estruturas de Compliance
 - e. Os principais erros no desenho do sistema de Compliance
4. Programa de Compliance: do papel para a efetividade
 - a. Por que ter um?
 - b. Aspectos da Alta Administração: Como dar o exemplo e mudar a cultura da organização.
 - c. Aspectos da Área de Compliance: Estruturação
 - d. Gestão de Riscos de Fraude e Corrupção: abuso de poder, nepotismo, conflitos de interesse, Suborno, etc.
 - e. Monitoramento: Indicadores e Percepção
5. Estruturas de apoio ao Compliance
 - a. Ouvidoria: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - b. Comissão de Ética: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - c. Corregedoria: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - d. Área de Gestão de Pessoas: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - e. Área de Gestão de Riscos: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - f. Auditoria Interna: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
 - g. Comunicação Institucional: Aspectos essenciais para efetividade e pontos de atenção
6. Compliance e Responsabilização Administrativa
 - a. Pontos de atenção acerca da Lei e do Decreto Anticorrupção (Lei 12846/2013 e Decreto 8.420/2015)
 - b. Pontos de atenção da Lei das Estatais (Título I - Lei 13.303)
 - c. Pontos de atenção acerca do modelo de contratação das estatais (Título II - Lei 13.303)
 - d. Aspectos principais do Decreto Federal de Governança Pública (Decreto 9.203/2017)
 - e. Pontos de atenção acerca da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13709)

Público Alvo: funcionários que trabalham na área de Compliance e demais funcionários que trabalham em atividades de fiscalização.

Benefícios para os Participantes: espera-se que os participantes desenvolvam confiança para aplicar o processo de Compliance, no padrão exigido pelos guias internacionais, como instrumento para atuação efetiva das áreas de controle. Além disso, espera-se que os processos de Compliance sejam efetivos, com evidências de maior qualidade e achados mais robustos, de forma a diminuir o número de revisões posteriores nos controles estabelecidos.

Ao término do curso o participante receberá certificado emitido pelo Instituto Brasileiro de Gov (IBGP).

Carga Horária: 20 horas

Solicite uma Proposta para Cursos *In Company*.

Para mais informações, acesse:

[Curso Compliance nas Empresas Estatais](#)

